



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 017/2023

Coronel Vivida, 05 de maio de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização de aditivo de prazo de 12 (doze) meses com reajuste de valor baseado no INPC acumulado para o Pregão 036/2019, conforme previsto no Contrato nº 62/2019 com a empresa Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda ME.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 13

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 36/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, inscrito no CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 62/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, postos de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais)**, nos termos da sua Cláusula Sétima – Dos Prazos e Condições de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valor a ser de R\$ 228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 137.328,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 619.920,00 (seiscentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais).

Evandro Pimentel



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: Devido as alterações, segue abaixo os locais dos pontos atualmente instalados:

Nº	Local	Endereço
01	Contabilidade	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
02	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
03	Sala do arquivo permanente	Anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
04	Antigo Fórum	Praça Angelo Mezzomo
05	Polícia Militar – Pátio de Veículos	Rua Marta Berger, 36 – Bela Vista
06	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
07	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
08	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
09	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma	Rua Tranquilo Decarli s/n
10	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
11	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
12	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
13	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
14	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
15	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
16	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
17	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Projetada A
18	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Primo Zeni nº50 Lot. Jd Luiz Schiavini
19	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
20	Escola Municipal São Cristóvão (antiga)	Rua Vereador Orlando Ferri
21	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
22	Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
23	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
24	Banda Municipal	Rua Clevelândia s/n
25	Unicentro (parte de baixo)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
26	Unicentro (parte de cima)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
27	Departamento de Esportes (Polo Esportivo)	Rua Clevelândia s/n
28	Piscina Olímpica Vila Nova	
29	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
30	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
31	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
32	Social - oficinas	Rua José Foppa, 41 Bairro Industrial
33	Espaço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	Rua Santa Catarina
34	Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n São Luiz
35	Academia São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
36	Posto de saúde São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
37	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
38	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
39	Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
40	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
41	UBS BNH	Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH

Exercício 10/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

42	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
43	Sala de Arquivo Permanente – Anexo a Associação Comercial e Empresarial – ACIVI	Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156, Centro.
44	Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas	Praça Angelo Mezzomo
45	Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro)	Rua Primo Zeni X Rua Guiosepe Guarnieri
46	CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	localizado na antiga Escola Sete de Setembro, ao lado da Farmácia Baixada e Samu
47	barracão	Rua Iguaçu, nº 168, centro
48	Upa 24h	Romario Martins
49	Centro de Especialidades	Praça Jose Auache

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2019 de 03 de maio de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.09 13:45:07 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE



Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Coronel Vivida, 12 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Aditivo nº 08 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do Protocolo nº 1.090/2023, expedido pelo Sr. Gilson Alex Ferri e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo NISSAN FRONTIER, PLACA API-7277, pelo veículo NISSAN FRONTIER, PLACA BBF-3E57, a partir de 20 de abril de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela substituição da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 238,01 para a contratada, conforme orçamento apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 24, 25, 56, 62, 82, 83, 93, 94, 100, 102 E 103, a partir do dia 11 de maio de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 116.258,59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 13 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024. Fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valor a ser de R\$ 228,88, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 137.328,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 181/2022 – Pregão Eletrônico nº 102/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens 8 e 414, a partir do dia 09 de maio de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.267,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:9CC38DD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Aditivo nº 01 – contrato nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 05 de maio de 2023 a 01 de julho de 2023. Fica reduzido o valor de R\$ 20.566,31, conforme justificado no ofício. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.412.023,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:9764B961

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2023**

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Santa Helena – PR, no dia 13 de maio de 2023, para levar atletas indígenas em um evento cultural.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:A2D4AFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1976/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.18.542.0018.2.059. Atividade de Gestão Ambiental

367 - 3.3.90.30.00.00 3787

MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;